



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022
Recurso Administrativo
RECORRENTE: RENATO SANTOS MACIEL

1 - DA BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo participante Renato Santos Maciel, com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, requerendo revisão do resultado da avaliação/análise de títulos, sob o argumento de que o resultado está em desacordo com os documentos entregues a Comissão de Avaliação.

Em síntese, o necessário.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO:

Preliminarmente, vale ressaltar que, o recurso interposto é tempestivo, por ter sido protocolado dentro do prazo legal. Razão pela qual deve ser reconhecido.

Adentrando na análise meritória do recurso interposto, o recorrente sustenta que o tempo de experiência para o cargo escolhido, não está de acordo com a documentação que foi entregue.

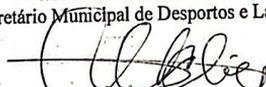
Após reanálise dos documentos, foi verificada a documentação e o recurso assiste razão ao candidato, tendo em vista a comprovação de 04 anos 06 meses de tempo de serviço no cargo de Educador Físico Programa Geração Esporte. Desta forma, passa a obter a pontuação 27,5 pontos no resultado da avaliação/análise de títulos.

Neste sentido, assiste razão ao candidato de obter a sua reanálise na pontuação do certame, passando a obter 27,5 pontos, e ficando em 1º lugar na classificação para o cargo de Educador Físico do Programa Geração Esporte, em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.

Ante o exposto, tendo em vista que, a pretensão do recorrente encontra-se arrimada nos preceitos legais e tampouco no edital do certame, JULGO PROCEDENTE o recurso interposto por Renato Santos Maciel.

Coração de Jesus, 10 de maio de 2022.


WARLEI ROCHA DIAS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo


MÁRIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretária Municipal de Educação